



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 113/2025

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ – PR

**Valdinéia de Vicente - Vereadora**, com assento nesta casa de Leis, vem, mui respeitosamente, requerer ao Senhor Prefeito Municipal de Arapuã, **Manoel Salvador**, a regulamentação da atividade de condutor de ambulância na esfera municipal, seguindo os preceitos legais da Lei 15.250/2025, que foi sancionada em 03 de novembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA:** Com a criação da Lei Federal nº 15.250/2025, os condutores de ambulância passam a serem reconhecidos como profissionais da saúde, estabelecendo requisitos específicos para o exercício da função, também define critérios de formação, reciclagem periódica, documentação obrigatória e permite o enquadramento adequado desses servidores dentro da estrutura administrativa da saúde municipal. Sendo assim, a regulamentação municipal faz-se urgentemente necessária, pois trará segurança jurídica para o município, como também para os motoristas e seus pacientes transportados.

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO  
Em, 02/12/2025  
Ano 2025

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Valdinéia de Vicente

Valdinéia de Vicente

Vereadora

PROTOCOLO 15/12/2025  
Data 03/12/2025 Hora 15:00  
Prefeitura Municipal de Arapuã